

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA PÚBLICA

Avenida Ademar Bornia, 1035 Jardim Europa – CEP: 87.113-000
Telefone (44) 3126-1050 / 153 e-mail: semutrans@sarandi.pr.gov.br
SARANDI – PARANÁ

Ofício nº 927/2025

Sarandi, 12 de novembro de 2025

Ilmo. Sr.
Fabio de Oliveira Bernado
Chefe de Gabinete
Sarandi – Paraná

Assunto: Resposta aos ofícios nº 2167/2025 - GAP e 165/2025 - CMS

A Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, encaminha resposta aos ofícios nº 2167/2025 - GAP e 165/2025 - CMS, estando a resposta ao requerimento 313/2025 em anexo.

Quanto à indicação n.º 371/2025, que trata da possibilidade de contratação de seguro de vida para os Guardas Municipais e de seguro para as viaturas, informamos que tais aquisições não cabem no orçamento desta Secretaria. Tanto o seguro de vida para pessoas que atuam junto às forças de segurança quanto os seguros para viaturas costumam ser extremamente caros em virtude dos riscos provenientes das funções desempenhadas.

Quanto à assessoria jurídica para os agentes públicos, é necessário que seja editado projeto de lei para que seja inserida, dentre as atribuições das procuradorias ou assessorias jurídicas municipais, a defesa jurídica de agentes públicos em relação a atos praticados que atendam ao interesse público, no exercício de suas atribuições constitucionais, legais ou regulamentares. Além disso, é necessário que o Poder Executivo municipal regulamente o dispositivo legal, para estabelecer os agentes legitimados à fruição da representação a ser exercida pela advocacia pública, bem como suas vedações, meios de solicitação, suas respectivas decisões e modos de impugnação. A edição deste projeto de Lei, entretanto, não é atribuição desta Secretaria.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para sanar quaisquer dúvidas que venham a surgir.

ROBERTO ALEXANDRE TSUTOMU OIKAWA

Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública
Decreto nº 117/2025



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA PÚBLICA

Avenida Ademar Bornia, 1035 Jardim Europa – CEP: 87.113-000

Telefone (44) 3126-1050 / 153 e-mail: semutrans@sarandi.pr.gov.br

SARANDI – PARANÁ

COMUNICADO INTERNO – DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

IND: 313/2025 – INDICAÇÃO

A SEMUTRANS informa que em resposta à indicação nº 313/2025, esclarecemos que enquanto a elaboração e melhoria urbana compete a Secretaria de Urbanismo meios para atender a demanda local, das intervenções ligadas a mobilidade esta solicitação há previsão orçamentaria no qual será custeado pela fonte do trânsito. Enquanto ao planejamento já existem projetos de mobilidade que já estão em elaboração como as ciclofaixas.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para qualquer dúvida.

Sarandi, 11 de Novembro de 2025



Adilson Giacomassi
Coordenador de Trânsito
Decreto nº 695/2025



Roberto Alexandre Tsutomu Oikawa
Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e
Segurança Pública
Decreto nº 117/2025